



Ato 008

**DIVULGA JULGAMENTO DOS RECURSOS DO EDITAL
001/2022 DE PROCESSO SELETIVO**

O Senhor, **Tiago Dalsasso**, Prefeito Municipal de Nova Trento, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão Municipal de Processo Seletivo e com o Centro de Estudos Uniase, torna público o que segue:

1. A decisão dos recursos contra as provas objetivas, segue descrita abaixo, em conformidade com os pareceres da Banca do Centro de Estudos UNIASE.
2. De acordo com o edital:
16.16. A decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora é irrecorrível na esfera administrativa.

Nova Trento/SC, 17 de novembro de 2022.

TIAGO DALSSASSO
PREFEITO MUNICIPAL



QUESTÃO 10 – Matemática comuns

Inscrição / Candidato/ Cargo:

22552 KAMILA BENEDET SALVALAIO – Professor de Matemática

Alegação: Em síntese, Candidato alega que a questão é impossível de ser resolvida e pede sua anulação

Parecer: O comando da questão solicita que sejam invertidos os números para se chegar a um resultado. Uma prova serve também para testar a expertise dos candidatos, quando utiliza-se o termo invertido (ao contrário) o que mostraria a resposta da questão.

Decisão: Recurso Indeferido – Questão Mantida

QUESTÃO 17 – Legislação Geral

Inscrição / Candidato/ Cargo:

23258 ADELITA QUAIATTO 19. Professor de Educação Infantil

21205 MARCILÉIA SILVA ALVES 19. Professor de Educação Infantil

23259 ADELITA QUAIATTO 20. Professor de Ensino Fund. Anos Iniciais e Ciclo de Alfabetização

23258 ADELITA QUAIATTO 19. Professor de Educação Infantil

21205 MARCILÉIA SILVA ALVES 19. Professor de Educação Infantil

23259 ADELITA QUAIATTO 20. Professor de Ensino Fund. Anos Iniciais e Ciclo de Alfabetização

Alegação: Candidatos alegam que o conteúdo da questão não estava previsto no conteúdo programático e solicitam a anulação da questão

Parecer: Conforme parecer jurídico:

“A Lei Complementar (LC) tem o propósito de complementar a constituição: explicando, adicionando ou completando determinado assunto na matéria constitucional.

A lei ordinária é uma norma jurídica primária que contém normas gerais abstratas que regem nossa vida em coletividade. É uma norma infraconstitucional, que tem competência material residual, ou seja, o que a Constituição Federal não determinou que seja tratado por norma jurídica específica, será tratado por uma lei ordinária.”

A lei complementar (LC) nada mais é do que um tipo de lei que tem como principal objetivo complementar e explicar de forma mais específica alguma norma já prevista na Constituição Federal. Ou seja, uma lei complementar só é criada quando há a necessidade de tornar mais claro o que está exposto.

O texto base que trata a questão é o mesmo, o que foi alterado na determinada lei são as punições. Portanto os candidatos não podem alegar desconhecer a mesma.

Decisão: Recurso Indeferido – Questão Mantida

Conhecimento específico – Professor de Educação Infantil

QUESTÃO 21 – Conhecimento Especifico

Inscrição / Candidato/ Cargo:

23639 DARLA BENTO MALÉSCKI 19. Professor de Educação Infantil

20412 ROZANA BERNARDI 19. Professor de Educação Infantil

23639 DARLA BENTO MALÉSCKI 19. Professor de Educação Infantil

20412 ROZANA BERNARDI 19. Professor de Educação Infantil



Alegação: Em síntese, candidatos não fundamentam seu recurso e solicitam troca de gabarito.

Parecer:

- 15.8 *Os recursos intempestivos não serão conhecidos e os inconsistentes ou fora do padrão e sem fundamentação ou referência bibliográfica não serão providos.*
- 15.15 *A decisão exarada nos recursos, pela Banca Avaliadora é irrecorrível na esfera administrativa.*
- 15.16 *Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.*

Decisão: Recurso Indeferido – Questão Mantida

QUESTÃO 23 – Específicas

Inscrição / Candidato/ Cargo:

23760 JANETE FURQUIM DE CAMARGO 18. Professor de Educação Especial - AEE

Alegação: Em síntese, candidato alega que na linguagem de libras existe variação como no português e alega que ficou com dúvidas sobre a questão e solicita a anulação da mesma.

Parecer: Tanto o comando da questão, quando a imagem são claras no que se pede, a candidata não justifica em sua alegação qual seria a variação e o que poderia ser respondido no lugar, portanto a banca não consegue responder a sua dúvida, sendo assim mantida a resposta da questão.

Decisão: Recurso Indeferido – Questão Mantida

QUESTÃO 25 – Específicas

Inscrição / Candidato/ Cargo:

21955 ANA PAULA DA SILVA JARACESKI 13. Coordenador Escolar - Nível III

Alegação: Em síntese Candidato alega que a questão não está no conteúdo programático, candidata baseia sua alegação afirmando que não é algo que se encontra dentro da BNCC e nem da LDB e solicita a anulação da mesma.

Parecer: O conteúdo programático baseia-se não somente na BNCC ou LDB, ele é amplo e serve para abranger o conhecimento total do profissional, segue conteúdo programático do cargo em questão.

Conteúdo Programático: DIDÁTICA E TEORIAS DA APRENDIZAGEM: Concepções inatistas, ambientalistas e interacionistas. Abordagens comportamentais, gestálticas, humanistas, cognitivas e sistêmicas. Teorias clássicas de desenvolvimento cognitivo- Métodos, teorias e/ou sistemas educacionais: Freinet, Montessori, Waldorf, Freire, Decroly, Piaget, Wallon, Vygotsky, Morin, Perrenoud e etc. Teoria da Aprendizagem Social de Albert Bandura, Teoria de Ensino de Jerome Bruner, Teoria da Aprendizagem Significativa de Carl Rogers, Libaneo, Teoria de Aprendizagem Significativa de David Ausubel, Teoria da Atividade (Vygotsky, Leontiev, Davydov), Possibilidades de ensino e aprendizagem através de mídias eletrônicas, Pressupostos e Características da Didática, A relação pedagógica como decorrência do estar no mundo, A prática pedagógica sistemática socialmente promovida, A relação discurso-fundamento-ação, contexto da Prática Pedagógica, Propostas curriculares para o ensino fundamental, Especificidades da escola pública, Dinâmica da Sala de Aula, Interesses e objetivos: o consensual e o conflitante, A Construção de uma Proposta de Ensino-Aprendizagem, - Conhecimento da realidade e alternativas de ensino, Planejamento da ação: metas e objetivos, o significado dos conteúdos, a propriedade dos procedimentos didáticos, o sentido da avaliação. Planejamento, avaliação e currículo. Interdisciplinaridade, plano de aula, mediação professor/aluno. Administração pública. Poderes Administrativos. Atos Administrativos, Servidores Públicos, Responsabilidade Civil da Administração; Noções de ética e cidadania e outros conceitos inerentes as atribuições do cargo. Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; **Processos de Ensino Aprendizagem:** conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; - PCN'S. - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Processo Ensino-Aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas. RESOLUÇÃO Nº 7, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010, Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. RECNEI. Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Processo Ensino-Aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas.

Decisão: Recurso Indeferido – Questão Mantida



Inscrição / Candidato/ Cargo:

21023 SILVIA ORLANDI BATTISTI 22. Professor de Geografia

Alegação: Candidata alega que a resposta apontada pela banca está incorreta e solicita a anulação da questão.

Parecer: Assiste razão a candidata:

Conforme Edital: *16.10 No caso de anulação de qualquer questão os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que a responderam.*

Decisão: Recurso deferido – Questão Anulada
